GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo

OBJETO: Trata-se da contratação de prestador de serviço especializado em vigilância e segurança em eventos, visando atender às necessidades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e pessoal faz-se necessária para garantir a integridade física dos participantes, servidores, colaboradores, bem como a proteção dos equipamentos e bens públicos utilizados durante a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher. Ressalta-se que tais eventos, em sua maioria, reúnem expressivo número de participantes, incluindo usuários da política de assistência social, servidores públicos e comunidade em geral, demandando controle de acesso, organização do fluxo de pessoas, prevenção de incidentes, atuação preventiva e proteção ao patrimônio público. Além disso, a presença de profissionais devidamente capacitados, habilitados e autorizados, conforme a legislação vigente, contribui para a manutenção da ordem, da segurança e da tranquilidade necessárias à adequada execução das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação proposta mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de segurança nos eventos realizados, garantindo o pleno desenvolvimento das ações da política pública de assistência social, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança e interesse público.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E APOIO À MULHER	Diária	100

a. – Prazo de entrega / Execução: A execução dos serviços ocorrerá **de forma parcelada e conforme demanda, durante todo o exercício**, de acordo com as necessidades da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, mediante solicitação formal da Administração.

b. - Local e Horário da Entrega / Execução: Os serviços de vigilância armada e segurança patrimonial serão executados nos locais e datas definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, conforme a realização dos eventos, mediante prévia comunicação à contratada com antecedência mínima necessária para a organização das equipes.

c. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Servidor Responsável: Maria Valéria da Silva Araújo
Contato: (62) 99958-6521

Silvânia,21 de janeiro de 2026

DFD elaborado por:

Juliana Nunes De Araújo

DFD aprovado por:

MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.